



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 09, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**ALTERA O ART. 12 DA PORTARIA Nº.
0003/PGM/2010 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no artigo 2º e artigo 3º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.259, de 04 de janeiro de 1994, bem como pelo artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 10.769/2010,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 12 da Portaria nº. 0003/PGM/2010, de 27 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O estagiário remunerado perceberá bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2013.

Niterói, 07 de maio de 2013

**CARLOS RAPOSO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**